

PORTRARIA Nº 1165/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a decisão exarada no processo nº 13572/2022;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão para o estudo da criação e normatização de núcleo especializado na investigação criminal defensiva e na atuação desta Defensoria Pública em interrogatórios, inquéritos policiais e junto ao NIPO - Núcleo de Inquéritos Policiais do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, que terá a seguinte composição:

Coordenador Fábio Barbosa

Membro Érico Ricardo da Silveira

Membra Erinan Goulart Ferreira

Membro Guilherme Ribeiro Rigon

Membro Leandro Fabris Neto

Membro Luiz Augusto Cavalcanti Brandão

Membro Maicom Alan Fraga Vendruscolo

Membro Paulo Roberto da Silva Marquezini

Membra Simone Campos da Silva

Membra Erika Figueiredo Kumuchian Araújo

Membro Fernando Lopes

Art. 2º A comissão deverá iniciar os trabalhos em até 5 (cinco) dias úteis, com prazo para conclusão dos trabalhos de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2022.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em exercício

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)